



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
 Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XII – Nº 929 - JOÃO CÂMARA/RN TERÇA-FEIRA 12 DE NOVEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO

GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CAMARA
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 011/2019
 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO 011/2019

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 13 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o aniversário de 90 anos de criação da Paróquia de Nossa Senhora Mãe dos Homens, a ser comemorado quarta-feira dia 13 de novembro;


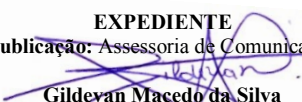
CONSIDERANDO que a criação da Paróquia de Nossa Senhora Mãe dos Homens, está intimamente ligada à história do nosso município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 13 de novembro de 2019. Os serviços considerados essenciais tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões, não sofrerão alterações em virtude da publicação deste Decreto.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 12 de novembro de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

 JOÃO CÂMARA RIO GRANDE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL Ed. nº 929 - de 12.11.19
Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN
EXPEDIENTE Publicação: Assessoria de Comunicação
 Gildevan Macedo da Silva Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M